



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 (Da Sra. Soraya Santos)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações realizadas sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu no Rio de Janeiro, com participação da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, para análise da cultura de estupro e prevenção, repressão e atendimento às vítimas.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiências Públicas, em conjunto com a Comissão Externa destinada a fazer o acompanhamento e fiscalizar as investigações realizadas sobre o caso de estupro coletivo que ocorreu no Rio de Janeiro, com participação da Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, para análise da cultura de estupro e prevenção, repressão e atendimento às vítimas.

Tais audiências se destinam ao aprofundamento no estudo do tema, em sua face atual, enfocando, prioritariamente os seguintes tópicos, para os quais serão convidadas entidades, acadêmicos, operadores do direito e especialistas nas áreas que atuam no atendimento às vítimas e na repressão do crime:

1. O fenômeno do estupro coletivo e a cultura de estupro;

2. Análise de proposições em tramitação relativas ao tema e eventuais propostas de alterações;
3. Protocolos de atendimento às vítimas para evitar o fenômeno da revitimização;
4. Divulgação desses crimes pela internet e formas de combate a essa violência adicional, bem como formas de arte que estimulam a violência contra a mulher e formas de sua contenção.

JUSTIFICAÇÃO

Os estupros coletivos vêm sendo noticiados em todas as partes do país, demonstrando que nossa sociedade atingiu um novo patamar de violência contra a mulher. A legislação de 2006 a respeito, conquanto tenha modernizado o tratamento do tema, não logrou abarcar tal fenômeno porque dele não se tinha notícia como forma de comportamento criminoso usual. Hoje em dia os jornais, infelizmente, estão repletos dessa violência, bem como de diversas outras, como o odioso estupro “corretivo”, que visa controlar o comportamento de uma mulher ou de um grupo social pelo exercício da violência sexual como forma de coação, não raro aliado ao tráfico e às organizações criminosas.

É preciso que o Parlamento brasileiro dê respostas rápidas e ágeis a essa barbárie, e que enfrente o estudo da chamada “cultura de estupro”, fundada na cultura de dominação do homem em relação à mulher, e à coisificação do corpo feminino, como propriedade masculina.

Para tanto, as Comissões que se debruçam sobre o tema, e a Procuradoria da Mulher, precisam informar-se mais com especialistas, membros de entidades especializadas nesse tipo de violência, operadores do direito e da repressão ao crime, assistentes sociais e psicólogos que podem nos dar sugestões de como melhorar com rapidez e eficácia a situação atual.

Por todo o exposto, se requer a realização de Audiências Públicas conjuntas, com pauta a definir, para enfrentamento do trabalho de aperfeiçoamento legislativo e de propostas de políticas públicas de atendimento às vítimas, também tratando das medidas que visam a não revitimização durante a apuração dos fatos.

Sala da Comissão, em de junho de 2016.

Deputada **SORAYA SANTOS**
(PMDB/RJ)